

Proc. Administrativo 4- 4.115/2023

De: Michelle L. - COMP-DIS

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/04/2023 às 18:49:07

Setores envolvidos:

GAB, COMP-SOL, SGIP-GAB, LICI-ASS, GAB-Compras, COMP-DIS, SOF -REV.SOL, SCDL, SCDL

REPASSE CTG

Segue em anexo extrato de publicação para assinatura.

—

Michelle Lopes
Chefe de Gabinete

Anexos:

Termo_de_Inexigibilidade.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 4115/2023

O Município de Capão da Canoa – RS, através de seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, o, CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS JOAO SOBRINHO inscrita no CNPJ nº 88.266.911/0001-06, com base no art. 31 CAPUT, da Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa 03 de março 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF61-8526-9B86-3AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 03/04/2023 21:19:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/FF61-8526-9B86-3AA9>